



Ofício GP/DL/798/2026

Florianópolis, 8 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 653/2025, que “Institui o Programa Estadual de Incentivo à Prática Segura do ‘Grau’ e de Manobras Esportivas com Bicicletas no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

